LEI Nº 1.622/2024

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO VILA BETÂNIA, MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I :

Art. 1º – Denomina-se **"GILDO GOMES"** a Rua com início na Avenida Lorenzo Zandonadi, até encontrar com a Rua Raphael Zandonadi, as margens do Rio São João de Viçosa.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante/ES, 09 de janeiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO PAULO SCHETTINO MINETI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://camaravnisempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300330033003200330035003700350030003500340031003a5f0a0d0a0a0a

VILA BETÂNEA - Rua Gildo Gomes

Rua Gildo Gomes no bairro Vila Betânea, com início na Av. Lorenzo Zandonadi seguindo ate a Rua Raphael Zandinadi.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100330033003200330035003700350034003500340031003B003A00540065006D00700065007300740061006D00700061
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Identificador: 8B0247351744054AF2B2E6D179495C9
Documento digital, verifique em:https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/